

Proc.9900031010/2026 - Lúcia Regina Andrade Maranhão.

Proc.9900029811/2026 - Carla Barbosa Rocha.

Proc.9900033138/2026 - Georgine Botelho Tostes.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900022655/2026 - Delba Maria Farias da Conceição.

Proc.9900025360/2026 - Iraci da Silva Caputo.

Proc.9900028987/2026 - Eduardo de Almeida Santos.

Proc.9900011969/2026 - Isabela Lessa Cancela.

Desincompatibilização Eleitoral – Deferido

Proc.9900030047/2026 - Gilson Araújo Dias Pereira Goncalves.

Permuta – Deferido

Proc.9900007621/2026 - CELIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379506, Professor I e, ANDREA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 59056, Professor Docente II, servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí – RJ.

Abono de Permanência – Indeferido

Proc.9900033292/2026 - Simone Dutra Paragó de Mello.

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido

Proc.9900020953/2026 - Graciela Vasco Martins Soares.

Redução de Carga Horária - Indeferido

Proc.9900010926/2026 - Ângela Rosa Martins Verdugal.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 31 de outubro de 2013, **onde se lê:** Professor I NS I, a contar de 22 de agosto de 2013. Portaria FME/944/2013 – Nadilene Nery de Melo, matrícula nº 0237.066-6, em vaga decorrente da Exoneração de Jessica do Nascimento Rodrigues, matrícula 0236135-0. **Leia-se:** Professor II NS I, a contar de 22 de agosto de 2013. Portaria FME/944/2013 – Nadilene Nery de Melo, matrícula nº 0237.066-6, em vaga decorrente da Exoneração de Jessica do Nascimento Rodrigues, matrícula 0236135-0.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 03/02/2026, PORTARIA FME Nº 154/2026 – Progressão Funcional por Titulação.

Onde se lê:

Matrícula	Processo	Indeferido
112342806	9900246370/2025	-
112379358	9900246371/2025	-

Leia-se:

Matrícula	Processo	Concessão
112342806	9900246370/2025	MTD
112379358	9900246371/2025	MTD

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 203/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900024090/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Jornalista Francisco Rodrigues Miranda, esquina com a Avenida Almirante Tamandaré de segunda à sexta, de 07h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 204/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900033432/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição de área de embarque e desembarque escolar, 2 vagas, de segunda a sexta-feira de 07h às 19h e sábado de 07h às 13h, na Estr. Francisco da Cruz Nunes, 14 – Cantagalo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 205/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do serviço: “**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900037510/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e estacionamento de veículos em ambos os lados nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15/04/2026, das 18h às 07h, nos seguintes endereços:

- Rua Silva Jardim, Rua Santa Clara
- Rua Miguel de Lemos
- Rua Barão de Mauá
- Praça Doutor Vitorino

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA; **Objeto:** Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte de Recurso: 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.126.0145.6376 e Nota de Empenho: 029 emitida em 28/01/2026; **Processo Administrativo:** nº 9900237122/2025.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista os empenhos parciais do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00 e 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Notas de Empenho: 019 emitida em 26/01/2026 e 068 emitida em 05/03/2026; **Processo Administrativo:** nº 9900180498/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 9900212925/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION – CNPJ: 32.104.465/0001-89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado da



INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO de nº 027/2025, art.30, inciso II, Letra C, §1º da Lei nº.13.303/2016 cc art.166, Inciso II, Letra C, § 1º do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900212925/2025, que visa a contratação de Empresa especializada para Prestação dos Serviços para ION de “**CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REAVALIAR E READEQUAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA E SEU RESPECTIVO REGIMENTO INTERNO; BEM COMO O ATUAL PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS – PESC, DE MODO A IDENTIFICAR E CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TREMO DE REFERÊNCIA**”, nesta Cidade, com a execução dos serviços a empresa **FIA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ: 44.315.919/0001-40, pelo valor global: R\$ 1.360.720,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil, Setecentos e Vinte Reais), com prazo da entrega para 150 (cento e cinquenta) dias, após OI - ORDEM DE INÍCIO. **AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**